



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 3.597, de 10 de julho de 2018.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 470.013,91 (quatrocentos e setenta mil, treze reais, noventa e um centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2009 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.50.41.00.00 Contribuições ..... R\$ 50.000,00

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 47.000,00

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 150.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 25.640,85

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-

VINCULADOS

090208.244.29.2119 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 14.373,06

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit apurado no exercício de 2017 no valor de R\$ 44.373,06 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.01.00.00 Aposentadorias e Reformas ..... R\$ 200.000,00

3.3.1.90.03.00.00 Pensões ..... R\$ 200.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 2.497,01

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 355,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 13.521,80

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 9.267,04



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 10 de julho de 2018.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda